

AUTENTICAÇÃO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones (62) 3233-8373 / (3045-8373 Fax: (62) 2993-2293

Livro: 1735  
Fls.: 188  
Prot.: 159.968  
Via: Original  
Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (16/04/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora, a empresa D'MELO CONSTRUTORA LTDA**, sucessora da RESIDENCIAL JARDIM ALPHAVILLE EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda sob o número 05.875.508/0001-57, com sede à Rua C-24 nº 105, quadra 30, lote, 14, Jardim América, Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 72.265-140, neste ato devidamente representada por seus sócios, Sr. **ROGÉRIO RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, engenheiro civil, portador da CI RG nº 3.742.152-DGPC/GO, CPF/MF nº 816.855.211-34, residente e domiciliado a Avenida C-04, nº 222, Jardim América, nesta capital; **RICARDO RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da CI RG nº 3.742.234-DGPC/GO, CPF/MF nº 890.143.241-20, residente e domiciliado nesta Capital; e, **GENESI DE JESUS MELO**, brasileira, administradora de empresas, viúva, portadora da CI RG nº 312.128-SSP/GO e CPF/MF nº 889.813.801-63, residente e domiciliado nesta Capital, estando o sócio Ricardo Rodrigues de Melo, presente por si e representando os demais, conforme procuração lavrada nestas notas, lançada no livro 1170, fls. 120, em 08/07/2008; e, de outro lado, como **outorgado comprador, ADÃO RODRIGUES DE MELO**, brasileiro, despachante, portador da CI RG nº 286.414-DGPC/GO e do CPF/MF nº 084.137.621-20, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a sra. MARTA NOVATO DE MELO, residente e domiciliado nesta capital pessoas conhecidas de mim, tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **um lote de terreno para construção urbana de número 12 (doze), da quadra 13 (treze), situado à Rua JAV-12, no loteamento denominado JARDIM ALPHAVILLE, nesta capital, com a área de 321,50 metros quadrados, sendo 10,00 metros de frente pela Rua JAV-12; 10,03 metros de fundos, com o loteamento Alphaville II (irregular); 31,74 metros pelo lado direito, com o lote 13; e, 32,55 metros pelo lado esquerdo, com o lote 11;** havido conforme documentação devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o n.º **153.747 (R1)**; o imóvel objeto desta encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Goiânia sob o nº 378.013.0170.000-0, com o valor

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1735  
Fls.: 189  
Prot.: 159.968  
Via: Original  
Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente



venal de R\$12.926,67; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vêm, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, ao outorgado comprador, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$3.274,09 (três mil, duzentos e setenta e quatro reais e nove centavos)**, importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo o outorgado comprador a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa do mesmo todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pelo outorgado comprador me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos. Comparece a este ato, como interveniente anuente, **Cleiton Rodrigues da Silva**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, militar, residente e domiciliado nesta capital, CI RG nº 27.180-PM/GO e CPF nº 772.451.211-68, pelo qual, me foi declarado que está plenamente de acordo com a presente escritura, e com a transmissão do imóvel ao ora adquirente. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de Ônus, a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 07/12/2011, com validade até 04/06/2012, a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de nº 338522011-08001010, emitida em 05/12/2011, com validade até 02/06/2012, e a Certidão Negativa expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. A vendedora declara, sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operações Imobiliárias (DOI), referente ao imóvel objeto da presente. De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

### AUTENTICAÇÃO

7º TABELIONATO DE NOTAS  
CERTIFICO, que dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original.

20 ABR. 2012

- ( ) Del. Flamínio Franco de Castro
- ( ) Luciana Franco de Castro-Sub
- ( ) Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
- ( ) Renata Franco de Castro-Escrevente
- ( ) Flávia Franco de Castro-Escrevente
- ( ) Rita Márcia Lúcio de Sá Castro-Escrevente

Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

## 7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1735  
Fls.: 190  
Prot.: 159.968  
Via: Original  
Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta  
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

Goiânia, 16 de abril de 2012

*Flamínio Franco de Castro*  
Flamínio Franco de Castro, Tabelião

*[Signature]*  
D'MELO CONSTRUTORA LTDA  
Ricardo Rodrigues de Melo

*[Signature]*  
D'MELO CONSTRUTORA LTDA  
Pp. Ricardo Rodrigues de Melo

*[Signature]*  
ADÃO RODRIGUES DE MELO

*[Signature]*  
CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Emolumentos 333,90  
Taxa Judiciária 26,91  
Data da Receita 16/04/2012  
Rubrica da Autoridade Expedidora *[Signature]*



7º TABELIONATO DE NOTAS  
Av. Paraná n. 667, Campinas - Goiânia - GO



Flamínio Franco de Castro  
TABELIÃO SUBSTITUTO

*Nancy Carneiro Vaz, Escrevente  
Flávia Franco de Castro, Escrevente  
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente  
Cleiton R. da Silva, Mirandol, Nancy Carneiro Vaz*



**AUTENTICAÇÃO**  
7º TABELIONATO DE NOTAS  
CERTIFICO, e dou fé que o presente fotocópia é  
reprodução fiel do original.



20 ABR. 2012



- Del. Flamínio Franco de Castro
- Luciana Franco de Castro-Sub
- Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
- Rita Márcia Lúcio de Sá Castro-Escrevente
- Cleiton R. da Silva-Escrevente
- Renata Franco de Castro-Escrevente
- Flávia Franco de Castro-Escrevente
- Rita Márcia Lúcio de Sá Castro-Escrevente
- Nancy Carneiro Vaz-Escrevente
- Cleiton R. da Silva-Escrevente

